



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.606/2026, de 28 de setembro de 2026

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense, ao
Senhor Antônio Roberto de Souza, e dá outras
providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor
Antônio Roberto de Souza, conhecido como Major Roberto, pelos relevantes serviços prestados
a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser
concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de setembro
de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
Prefeito Constitucional

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

PR 187126